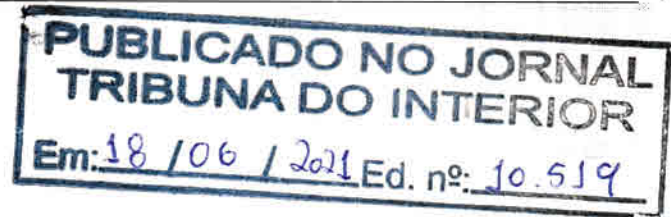


CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 34/2021



SÚMULA: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando valores de procedimentos.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

CONSIDERANDO, a aprovação da referida alteração na 4º Reunião do Conselho Curador, realizada em 19/05/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Incluir o seguinte procedimento dentre as Tabelas o qual compõe a Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam:

| TABELA 4 | | | |
|---------------|----------------|----------------------------|----------|
| Especialidade | Código | Descrição | Valor |
| Psicologia | 90.04.01.146-0 | AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA | 1.000,00 |

| TABELA 5 | | | |
|---------------|----------------|----------------------------|----------|
| Especialidade | Código | Descrição | Valor |
| Psicologia | 90.04.01.146-0 | AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA | 1.000,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 16/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 16 de junho de 2021.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz
Supervisor das Redes

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2021.06.16 17:12:23 -03'00'

Leandro Rogério Avila
Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos
Faturamento/Agendamento